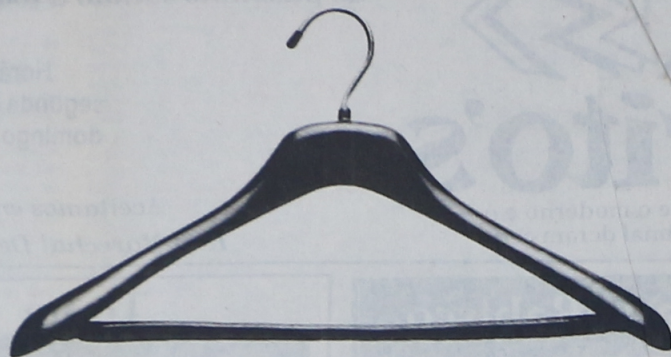


Antes de chegar aqui,



a moda passa por aqui.

TRANSPORT — DI FIORI — EINSTEIN

NITROGEN — DI PAOLUCCI — AMERICANINO

Belelé
R. XV de Novembro, 2281
Fone 292-3940

RADICAL
Galeria Virginia, Loja 105

topete
Galeria Virginia, Loja 102
Fone 292-3940

Nosso serviço não é só impressão
É certeza de qualidade e economia em sua empresa!

Grafica campolarguense

Impressos
OFF-SET E TIPOGRÁFICOS
Praça Getúlio Vargas, 2.391
Fone: (041) 292-1732
CEP 83600 - Campo Largo-PR



Inglês

Audio - visual

The world is yours.

Matrículas abertas

Rua Centenário, 2340 Fone: 292-1984

Arps
Projetos, instalações e materiais elétricos

Revendedor autorizado de fios e cabos Pirelli.
Tudo em material elétrico, residencial e industrial. Consulte nossos técnicos!

Rua Xavier da Silva nº 1072 — Fone: 392-1931

Loja Bassani

Promoção do mês

Calça Jeans fem. 299.000,
Vestidos de Cotton 190.000,
Bermudas de Cotton 119.000,

Lã Família 15.000,
Lã Club 8.000,
Lã Nenê 15.000

Praça Getúlio Vargas, 2375
Em frente ao Jardim Reino da Loucinha

Restaurante, Churrascaria e Buffet



Aberto de terça
à sábado para
almoço e jantar.
Domingo e
segunda, almoço

Aceita-se todos os tipos de vales e tickets
refeições

Fone: 292-2501 - BR-277 Km 22 - Trevo Bateias



Colchões, travesseiros, cobertores,
acolchoados, produtos magnéticos,
carpetes e decorflex.

Travesseiro de Flores Cr\$ 75.000, un. à vista
Colchonete p/ Camping Cr\$ 180.000, un. à vista
Colchão Popular casal 128x14 Cr\$ 860.000, un. à vista

Ofertas válidas até 27/03/ ou enquanto durar o estoque
"Estamos trabalhando bem todo o dia
para que você durma bem toda a noite"

Rua Gonçalves Dias, 1117 - Fone: 292-4413

SUPERMERCADO DO CHEMIN

É a bomboniere da cidade

Faça como a vovó a fazia, seja você a coelha da sua
família. Aprenda, confeccione, economize e presenteie
com amor.



Cursos de Páscoa

1) Dia 26/03 às 14hs30min. curso de Páscoa do
gotas na Incepa inscrições para associados e
dependentes com Cláudia, ramal 2236.

2) Dia 30/03 às 9hs30min demonstração
gratuita Gotas.
Dia 02/04 18hs e 30min. demonstração
gratuita Gotas

3) Dia 03/04 8h30min. demonstração gra-
tuita Gotas

Inscrições no Supermercado Chemin Cr\$ 90.000,00
O nosso convênio com AFIM e Studio
Tacto é para todos os produtos
de Páscoa

Formas

Papel metalizado

Cobertura ao leite gotas

não precisa dar choque (89.0000,00) Kg
demonstração dia 30 e 2 às 9hs30min. grátis

Ovo pote com 100 Cr\$ Cr\$ 150.000,00

Bacalhau Zarbo especial Cr\$ 260.000,00

Preços válidos até dia 01/04

XV de Novembro, 2112 Fone: 292-1763 Domingos Cordeiro, 1468

Fone: 292-3190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/93

Data: 23 de março de 1993.

Súmula: Concede pensão ao viúvo da servidora municipal INES TERESINHA COMIM RAMOS, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 0374/93,

DECRETA:

Art. 1º - Concede a ADALBERTO RAMOS, viúvo da servidora INES TERESINHA COMIM RAMOS, ocupante do cargo de Operário, do Regime Jurídico Único, Ref. "06", falecida em data de 24 de junho de 1992, nos termos do artigo 207 da lei municipal nº 941 de 26/09/91, pensão vitalícia a partir de 1º de fevereiro de 1993, no valor de Cr\$ 1.284.983,04 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e quatro centavos).

Art. 2º - Para os fins previstos no artigo 3º do provimento nº 001 de 22 de julho de 1989, submete-se as disposições deste Decreto à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020/93

Data: 23 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "São Pedro", Ensino de 1º Grau, situada na localidade de São Pedro, Distrito de São Silvestre, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/93

Data: 01 de março de 1993.

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.130.000,00,00,-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.130.000,00,00,- (um milhão, trezentos e trinta mil reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.03 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.03.03.07.0202-0000 - Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0 - Material de consumo	20.000.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - Gabinete do Prefeito	
06.01.03.08.0212-0200 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01 - Departamento de Saúde	
10.01.13.75.4282-063 - Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.2.0 - Material de consumo	500.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
10.03 - Departamento de Saúde - SUS	
10.03.13.75.4282-069 - Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.2.0 - Material de consumo	400.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.130.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPESAS	
11.01 - Gabinete do Prefeito	
11.01.03.09.0411-051 - Transferência de recursos para outros órgãos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 1.130.000.000,00

Art. 3º - Fica decretado entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/93

Data: 23 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 272/93,

RESOLVE:

exonerar a servidora JULIANE NUNES DE MORAES, do cargo de Prof.ª, Ref. "22", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar de 31 de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/93

Data: 23 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 271/93,

RESOLVE:

exonerar a servidora ROSANGELA CAVALHO MORAES, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/93

Data: 24 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0052/93,

RESOLVE:

reduzir a pedido a carga horária de trabalho da servidora RITA DO CARMO MOZUCK, ocupante do cargo de Atendente de Creche, Ref. "07", no Regime Jurídico Único, em 20 horas semanais e consequentemente redução de vencimentos na mesma proporção a contar de 1º de abril de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/93

Data: 24 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 242/93,

RESOLVE:

reduzir a pedido a carga horária de trabalho da servidora ROSI DALVA DOS SANTOS ROSCOCHE, ocupante do cargo de Operário, Ref. "06", no Regime Jurídico Único, em 20 horas semanais e consequentemente redução de vencimentos na mesma proporção a contar de 1º de abril de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/93

Data: 24 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia ANTONIO CARLOS CASTAGNOLI, portador da CIG nº 1.051.048-Pr. e inscrito no CPF de nº 232.696.859-04, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/93

Data: 24 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia MARIA AUXÍLIA DA SILVA PIANHAR, ocupante do cargo de "Professora", Ref. 21º do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", pelo qual será remunerada, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/93

Data: 25 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia ANTONIO BRAGA NETO, portador da CIG nº 200.186-Pr. e inscrito no CPF de nº 008.449.429-87, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, respondendo pela Casa da Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.04.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/93

Data: 25 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor ATILIO CASTAGNO LI FILHO, ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "44", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para responder pela Secretaria da Junta de Serviço Militar, Ref. "53" do quadro próprio de pessoal da municipalidade, pelo qual será remunerado, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/93

Data: 25 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o servidor OSVALDO RODRIGUES, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Assistente Executivo", Ref. "69", lotado na Assessoria Civil, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 234/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/93

Data: 25 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia ALTON MORAES, portador da CIG nº 3.941.080-0 e inscrito no CPF de nº 0490.317.599-53, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/93

Data: 25 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia BRÁZILIO BATISTA GONÇALVES, portador da CIG nº 1.263.787-0 e inscrito no CPF de nº 316.339.789-15, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR